



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 121/17

Data: 21/12/17

SÚMULA: Outorga a Comenda Ouro Verde ao procopense
Marcos André de Brito

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº121/17.
C. Procopio, 21 dezembro de 2017.

Prefeito

LEI

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Ouro Verde ao Senhor Marcos André de Brito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº121/17.
C. Procopio, 21 de dezembro de 2017.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Helvécio Alves Badaró
Vereador - PTC